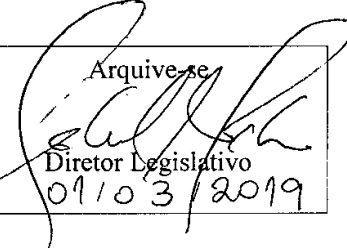
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.125 , de 20/02/2019

Processo: 81.544

PROJETO DE LEI Nº. 12.685

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "**Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI**" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

Arquive-se

Diretor Legislativo
01/03/2019



Matéria: PL 12.685	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 02/10/18	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 02/10/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 02/10/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 33581/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/10/18

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:

Presidente
05/10/2018

APROVADO

Presidente
05/10/2019

PROJETO DE LEI N.º 12.685
(Gustavo Martinelli)

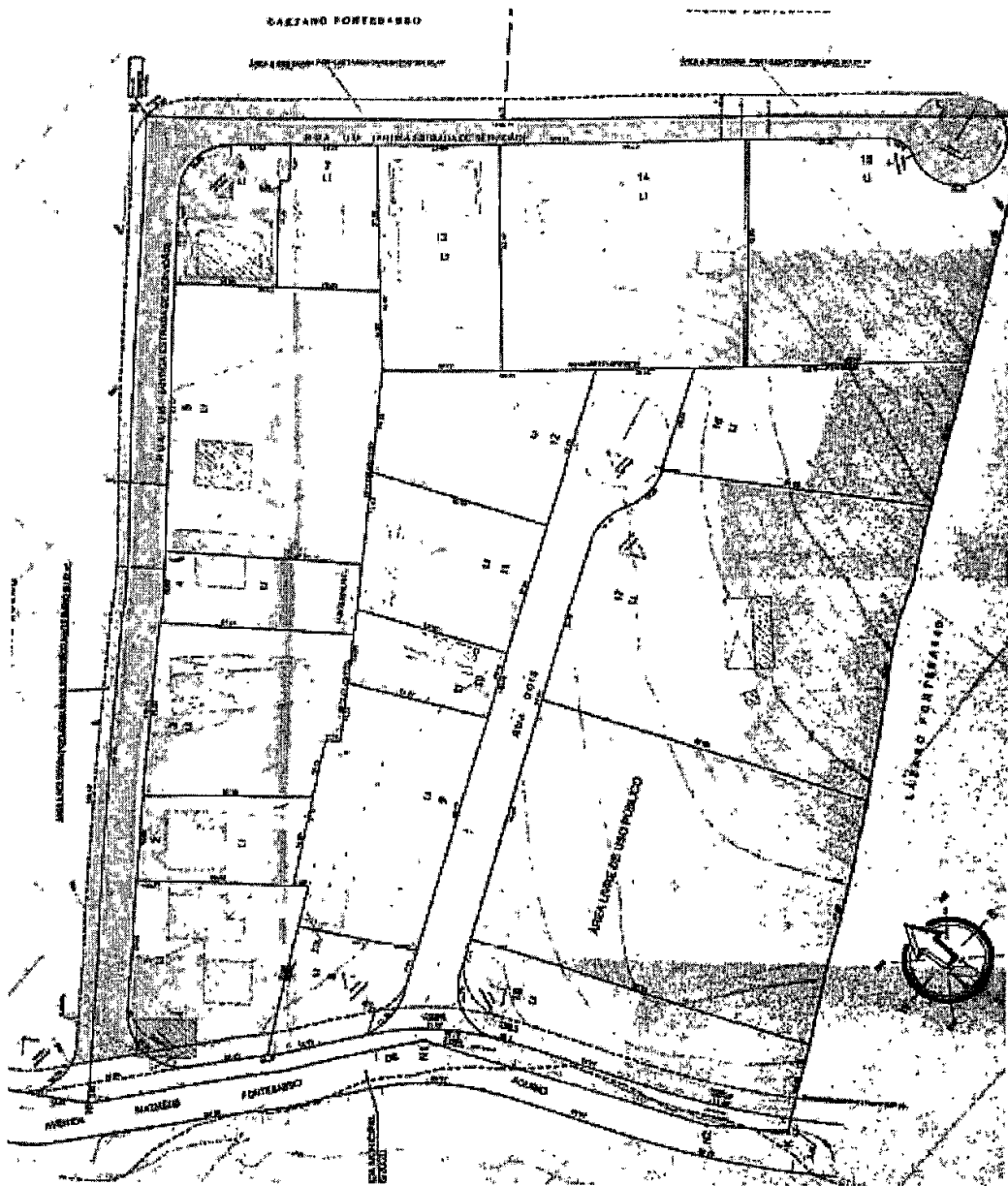
Denomina "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

Art. 1º. É denominada "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n.º 12.685 - fls. 2)





(PL n°. 12.685 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 28/09/2018


GUSTAVO MARTINELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Eng. Dr. Jorge Carletti Copelli

NASCIMENTO: data: 28/02/1943 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10/08/2013 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Jorge Copelli
Mãe: Hilda Carletti Copelli

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Nascido em 28 de fevereiro de 1943, filho do casal Dona Hilda Carletti Copelli e do Sr. Jorge Copelli de tradicionais famílias jundiaíenses, iniciou seus estudos no "Externato Cesário Motta" e grupo escolar "Conde de Paranaíba" (primário).

Posteriormente estudou no "Ginásio Rosa" e fez curso científico no Instituto de Educação Experimental de Jundiaí, hoje E.E.P.G. Dom Gabriel Paulino Bueno Couço. Formou-se em Agronomia na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ – USP), em Piracicaba.

Foi Diretor-Presidente da Nutriplant, em Paulínea, multinacional norte-americana, onde se aposentou.

Casou-se com a Profª Valéria Ferreira Copelli, com que teve 4 filhos: Sílvia, Andrea, Gustavo e Flávia, hoje todos casados com filhos e netos.

Jorge sempre morou em Jundiaí, participando de campanhas beneficentes e sociais em nossa cidade. E frequentava o clube Jundiaíense, Tênis Clube e Associação dos Engenheiros.

Faleceu em 10 de agosto de 2013, deixando lacuna em nossa sociedade e entre os amigos e familiares.

Representante da família ou informante:

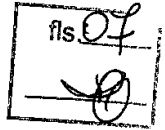
Nome:

Endereço:

telefone(s):



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. GM 336/2017

Jundiaí, 04 de Maio de 2017

Ao Senhor

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

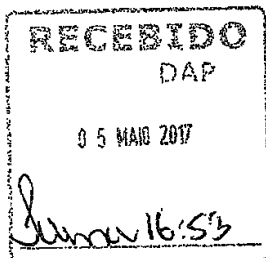
Assunto: Informações para fins de denominação do loteamento Adelina (Roseira).

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação das vias do loteamento Adelina (Roseira).

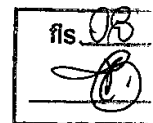
- 1) Essas vias integram o patrimônio público municipal?
- 2) Essas vias podem ser denominadas?

Respeitosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4553



OF. UGCC/DAP n.º 85/2018

Jundiaí, 04 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 336/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 12.474-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no loteamento Adelina, localizado no bairro Roseira, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
GUSTAVO MARTINELLI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

ifs.3



14/05/2018



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.544

PROJETO DE LEI Nº 12.685 do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que denomina “Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI” a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina “Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI” a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 02/10/2018.

APROVADO
02/10/2018

Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGERIO RICARDO DA SILVA



89ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

– PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

- a) PL 12.685/2018 – Gustavo Martinelli
- b) PL 12.729/2018 – Douglas Medeiros
- c) PL 12.740/2018 – Rogério Ricardo da Silva
- d) PL 12.741/2018 – Rogério Ricardo da Silva

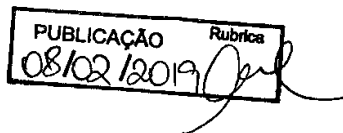
Autor do Requerimento: **GUSTAVO MARTINELLI**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL APROVADO**



Processo 81.544



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.685

Denomina "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

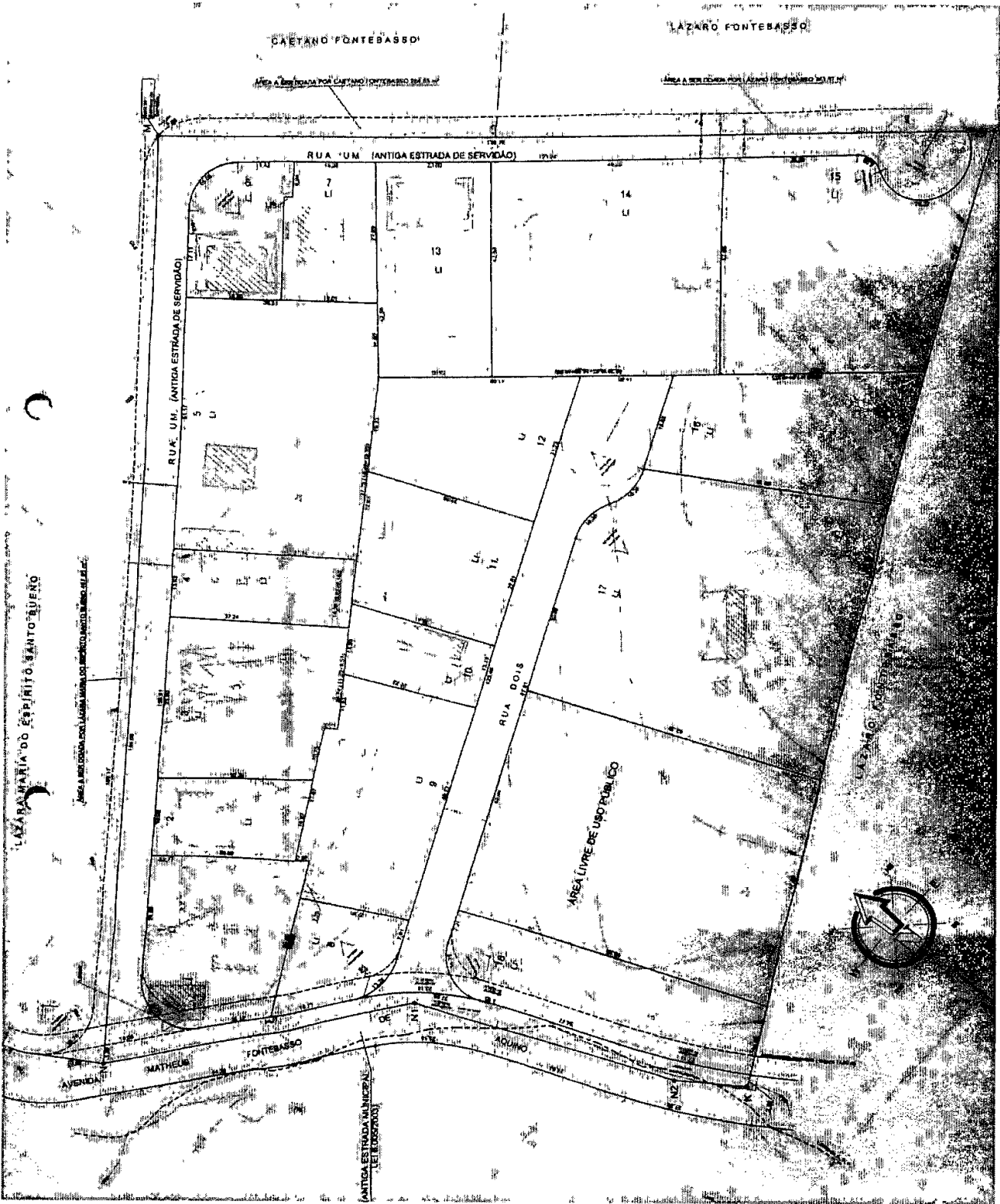
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de fevereiro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de fevereiro de dois mil e dezenove (05/02/2019).

Fauáz Taça
FAOUÁZ TAHA
Presidente





PROJETO DE LEI N.º 12.685

PROCESSO N.º 81.544

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06/02/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Neide Silveira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

27/02/19


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n° 16/2019

Processo n° 3.869-3/2019

EXPEDIENTE

No. 14
Proc. _____

CARTELA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Protocolo Geral nº 82585/2019
Data: 27/02/2019 Horário: 15:49
Administrativo -

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
28/02/19

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n° 9.125, objeto do Projeto de Lei n° 12.685, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



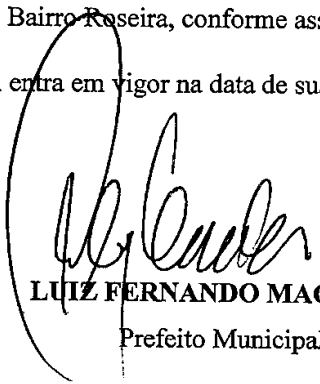
LEI N.º 9.125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

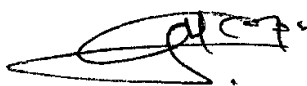
Art. 1º. É denominada "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.




LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
01103119	

CAETANO FONTEBASSO

LAZARO FONTEBASSO

AREA ATRIBUIDA POR CAETANO FONTEBASSO NO 12/11

AREA ATRIBUIDA POR LAZARO FONTEBASSO NO 12/11

RUA U.M. (ANTIGA ESTRADA DE SERVIÇÃO)

RUA U.M. (ANTIGA ESTRADA DE SERVIÇÃO)

RUA DO 8

AREA LIVRE DE USO PUBLICO

CAZARY MARIA DO EMPREENDIMENTO BUENO

AREA ATRIBUIDA POR LAZARO FONTEBASSO NO 12/11

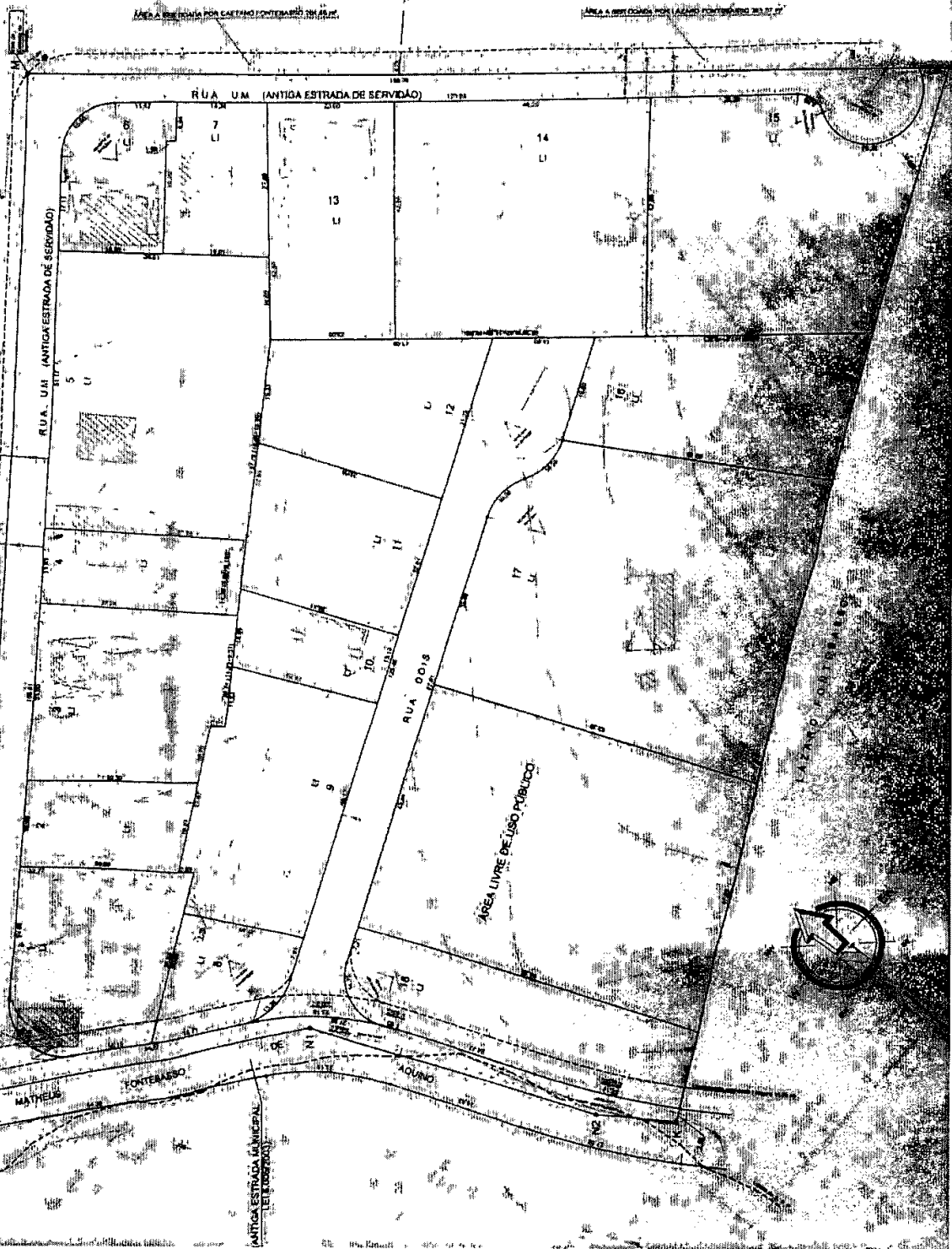
ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL (LIT. 12/11/1911)

FONTEBASSO

ACUINO

AVENIDA

MANTUEL



PROJETO DE LEI Nº. 12.685

Juntadas:

fls. 02/03 em 28/09/18
fl. 09 em 03/10/18
fls 10 a 13 em 02/02/2019
fls. 14/16, em 28/02/19

Observações: